**TERMO DE CONSENTIMENTO**

Eu,­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DRT\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, colaborador(a) da Universidade Presbiteriana Mackenzie/do Instituto Presbiteriano Mackenzie, alocado(a) no setor\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, como\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro ter ciência e estar de acordo com as responsabilidades e consequências do descumprimento constantes das seções **07** (**OBRIGAÇÕES DOS COLABORADORES SELECIONADOS PARA OS CURSOS DE IDIOMAS**) e **08** (**COMPROMISSO DE PERMANÊNCIA**), a saber:

* Frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** no curso em que esteja matriculado;
* Obtenção da média necessária à aprovação no curso em que esteja matriculado;
* Demonstração de evolução em exame de nível de idioma, a ser aplicado ao final do curso ou em período a ser definido de forma conjunta pela COI e MLC;
* Penalidade de:
* impossibilidade de participação em novo edital pelo período de 03 (três) anos;
* necessidade de reembolsar em **75% (setenta e cinco por cento) o valor** de custeio do curso, referente aos meses cursados;
* necessidade de reposição da jornada de trabalho dispendida no acompanhamento do curso, no caso do grupo funcional Agente de Internacionalização e Equipe Administrativa.
* Compromisso de não se desligar, voluntariamente, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, no período de **06 (seis) meses**, por curso realizado, ou reembolso na proporção de 1/6 do valor gasto com seu treinamento, por mês de carência.

Local, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2023.

**Nome do(a) colaborador(a)**